

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094/2026 - GAB/IPMB – SIRLEY FARIAS DA SILVA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor SIRLEY FARIAS DA SILVA, matrícula nº 286648-0, membro do CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de Maio de 2026, com a finalidade de participar do Curso Certifica RPPS, promovido pela LEMA Treinamentos LTDA, com vistas à qualificação e capacitação técnica dos representantes dos conselhos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo a certificação exigência legal indispensável para o desempenho das atribuições de conselheiro, em atendimento às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.711,48 (Um mil, setecentos e onze reais e oito centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brevés/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de Maio de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

Publicado por:

Eduardo Sardo Valente Neto

Código Identificador:52255BB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2026. Edição 4022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>